

CSN MINERAÇÃO S.A.
CNPJ nº 08.902.291/0001-15
NIRE 31.300.025.144

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: 12 de março de 2025, às 11:00 horas, na filial da CSN Mineração S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar, parte, Sala Congonhas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. CONVOCAÇÃO: realizada em 20 de fevereiro de 2025, nos termos do Acordo de Acionistas.
3. PRESENÇA: Benjamin Steinbruch, Enéas Garcia Diniz, Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra, Hisakazu Yamaguchi, Marcelo Cunha Ribeiro, Miguel Ethel Sobrinho e Yoshiaki Nakano.
4. MESA: presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal.
5. ORDEM DO DIA: (i) Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria; (ii) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.
6. DELIBERAÇÕES:

6.1 **Relatório Anual do Comitê de Auditoria** - O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Anual do Comitê de Auditoria para o exercício de 2024, que fica arquivado na sede da Companhia.

6.2 **Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024** – O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva apresentou a análise do resultado do exercício de 2024 e o desempenho dos negócios da Companhia, conforme material que fica arquivado na sede da Companhia. Em seguida, o Conselho foi informado das atividades realizadas durante o quarto trimestre de 2024 pelo Comitê de Auditoria, que revisou e avaliou as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras 2024”) e obteve os

esclarecimentos necessários sobre a conclusão dos trabalhos pelos auditores externos, que declararam (i) com base em sua revisão, que não tinham conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas Demonstrações Financeiras 2024, não tivessem sido elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das informações financeiras, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários; (ii) que não identificaram assuntos ou relacionamentos comerciais que pudessem afetar sua independência e que, em seu julgamento profissional, a Grant Thornton Auditores Independentes é independente em relação à Companhia e suas subsidiárias de acordo com as regras brasileiras de independência dos auditores externos; e (iii) que o Relatório de Revisão das Demonstrações Financeiras 2024 será emitido sem ressalvas. Após discutir os dados apresentados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos as Demonstrações Financeiras 2024, de acordo com os documentos apresentados pela administração da Companhia, os quais ficam arquivados na sede da Companhia, com proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 4.527.718.935,67 (quatro bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) da forma a seguir descrita, que será submetida à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral:

- (a) Destinação do montante de R\$ 226.385.946,78 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) para reserva legal, conforme disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) R\$ 1.801.132.134,65 (um bilhão, oitocentos e um milhões, cento e trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para a reserva estatutária de investimentos; e
- (iii) distribuição do montante de R\$ 2.500.200.854,24 (dois bilhões, quinhentos milhões, duzentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a título de dividendos, sendo R\$ 1.075.333.247,17 (um bilhão, setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 1.424.867.607,07 (um bilhão, quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais e sete centavos) a título de dividendos adicionais – dos quais o montante de R\$ 1.299.666.752,83 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) foram declarados

a título de dividendos intercalares e o montante de R\$ 125.200.854,24 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) foram declarados a título de juros sob capital próprio. O montante integral de R\$ 2.500.200.854,24 (dois bilhões, quinhentos milhões, duzentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) já foi pago aos acionistas a título de antecipação de dividendos, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração de 30 de setembro de 2024.

6.3 Convocação da Assembleia Geral - O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, conforme previsto no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, na sede da Companhia, com a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: (i) deliberação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referente ao exercício social findos em 31 de dezembro de 2024, (ii) decisão acerca da destinação do lucro líquido do exercício social de 2024; (iii) determinar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2024; em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o cancelamento de ações aprovado na reunião do Conselho de Administração de 17 de outubro de 2024; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
8. ASSINATURAS: Benjamin Steinbruch – Presidente; Ana Paula Alves Carneiro Hajnal – Secretária; Conselheiros: Benjamin Steinbruch, Enéas Garcia Diniz, Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra, Hisakazu Yamaguchi, Marcelo Cunha Ribeiro, Miguel Ethel Sobrinho e Yoshiaki Nakano.

Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro de registro de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Ana Paula Alves Carneiro Hajnal
Secretária